



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO ao Ex-Secretário dos Direitos da Criança e do Adolescente Ariel de Castro Alves.

Senhor Presidente

Recebemos com pesar a notícia de exoneração de Ariel de Castro Alves da Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (4). Estamos solidários ao ex-secretário e repudiamos a decisão do Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, segundo o qual a exoneração se deve a um “necessário ajuste administrativo com base nos objetivos e estratégias” da pasta.

Especialista em Políticas de Direitos Humanos e Segurança Pública, Castro, de 46 anos, estava à frente da secretaria, desde 23 de janeiro último, período em que, entre outras coisas, participou dos esforços federais em resposta à crise sanitária na Terra Indígena Yanomami. Durante parte deste período, também presidiu o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), tendo sido eleito pelos demais conselheiros.

Destacam-se, dentre seus feitos junto a Secretaria, a reestruturação do Conanda, que passou a contar com 30 conselheiros titulares e igual número de membros suplentes, sendo metade deles indicados pela sociedade civil, metade representando órgãos do governo federal; a criação de uma coordenação específica de enfrentamento ao trabalho infantil; a reestruturação do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (Ppcam); o apoio e orientação a municípios para que realizem eleições de conselheiros tutelares em outubro deste ano e a promoção de campanhas de utilidade pública e de identificação de crianças em situação de vulnerabilidade.

Suas ações, durante o período à frente da Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, condisseram com sua história no setor público, bem como com seus valores sociais e políticos e quem o conhece, orgulha-se dos seus feitos.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada MOÇÃO DE APOIO ao Ex-Secretário dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ariel de Castro Alves.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

REQUEREMOS ainda que, após deliberação no Plenário, a presente Moção seja encaminhada ao Dr. Ariel de Castro Alves, Rua Tabatinguera nº 140 - Sala 613, Centro, São Paulo, SP, CEP 01.020-901.

1) Dr. Ariel de Castro Alves - Advogado

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de maio de 2023.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**

